



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO Nº 1532 / 2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 768/2021 de 08/12/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 723.069,12** (Setecentos e vinte e três mil, sessenta e nove reais e doze centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 ASSESSORIA JURÍDICA

03.092.0002.2006 MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA

00520 – 3.3.90.14.00.00 – 00 – 000 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00

28.061.0000.0007 PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS

00610 – 3.3.90.91.00.00 – 00 – 000 – Sentenças Judiciais.....R\$ 30.000,00

02.003 CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0003.2010 CONTROLADORIA INTERNA

00710 – 3.3.90.14.00.00 – 00 – 000 – Diárias – Civil.....R\$ 1.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00900 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.121.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

01700 – 3.3.90.14.00.00 – 00 – 000 – Diárias – Civil.....R\$ 2.000,00

04.123.0004.2020 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP - 1% RECEITA

01800 – 3.3.90.47.00.00 – 00 – 504 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 4.000,00

04.123.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

01860 – 3.3.90.14.00.00 – 00 – 000 – Diárias – Civil.....R\$ 4.000,00

04.002 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.129.0004.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

02010 – 3.3.90.14.00.00 – 00 – 000 – Diárias – Civil.....R\$ 2.000,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/08/2022. Edição 2580

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág. 34,35>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS
COM NECESSIDADES – EMENDA IMPOSITIVA

02280 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 303 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.399,12

02281 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 1518 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 170.000,00

10.301.0005.1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – SAÚDE

02360 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 303 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 117.824,10

02360 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 303 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 75.275,90

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

03030 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 303 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

03130 – 4.4.90.52.00.00 – 00 – 303 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 96.760,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.2053 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

04440 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 778 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 41.810,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2064 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

05110 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

15.451.0009.1016 REFORMA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

05960 – 4.4.90.51.00.00 – 00 – 000 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

15.451.0009.2082 MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO E VIAS URBANAS

06220 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2093 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

06780 – 3.3.90.14.00.00 – 00 – 000 – Diárias – Civil.....R\$ 6.000,00

09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

27.812.0013.2112 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

08530 – 3.3.90.14.00.00 – 00 – 000 – Diárias – Civil.....R\$ 6.000,00

27.812.0013.2113 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

08620 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 000 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

08630 – 3.3.90.31.00.00 – 00 – 000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e

Outras.....R\$ 25.000,00

TOTAL...R\$ 723.069,12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/08/2022. Edição 2580

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág. 34,35>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

303.....R\$ 75.275,90
SUB - TOTAL... R\$ 75.275,90

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários Principal. R\$ 213.302,09
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 – Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal.....R\$ 189.617,82
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 – Cota Parte do IPVA – Principal.....R\$ 19.063,31
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal.....R\$170.000,00
SUB - TOTAL... R\$ 591.983,22

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

03060 – 3.3.90.40.00.00 – 00 – 303 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.2053 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

04410 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 778 – Material de Consumo.....R\$ 41.810,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

15.751.0009.2079 MANUTENÇÃO/ MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

05920 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

SUB - TOTAL... R\$ 55.810,00

TOTAL...R\$ 723.069,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 08 de agosto de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal